



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 37 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Delibera a aprovação e o encaminhamento ao CAU/BR da Proposta da 1ªReprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE- Exercício 2015 - Ad Referendum do Plenário..

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, incisos I, II e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, art.10, inciso IV, da Resolução 29 de 06 de julho de 2012 do CAU/BR e art. 8, inciso X e 58, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando que a Comissão de Administração e Finanças-CAF aprovou a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE-Exercício 2015 ;

Considerando a necessidade de encaminhamento ao CAU/BR de Deliberação Plenária referente à aprovação da Proposta da 1ªReprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE- Exercício 2015 até o dia 13 de agosto de 2015;

Considerando a ratificação desta Deliberação a ser realizada na Plenária do CAU/CE de setembro de 2015;

DELIBERA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º A aprovação e o encaminhamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR da Proposta da 1ªReprogramação do Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

ODILO ALMEIDA FILHO
Presidente